

PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro" >>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 603/2022.
De 15 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

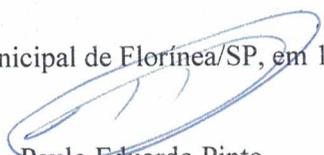
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao (a) Sr (a) **JANE APARECIDA RODRIGUES** portador (a) do RG 18.912.361-8 e CPF/MF 110.754.418-11 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 28.06.2022 à 27.06.2023 gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 16.01.2023, certidão número 340/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

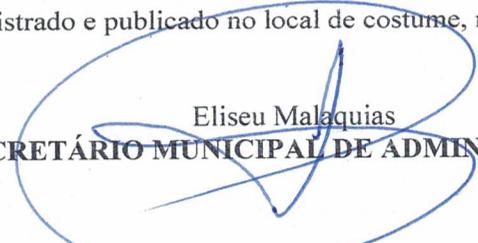
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.515/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br